

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 26/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Devem ser seguidas as seguintes orientações: i) todos os campos devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; ii) todas as páginas devem estar rubricadas; e iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seu representantes, no caso de pessoa jurídica. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o boletim de voto a distância, mas apenas o item a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente. A Companhia exige reconhecimento de firma.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância diretamente à Companhia. Nesse caso, o acionista deverá encaminhar os seguintes documentos: I) para pessoas físicas: cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); II) para pessoas jurídicas: cópia autenticada do contrato ou estatuto social, conforme o caso, dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o boletim, bem como cópia autenticada de documento de identificação com foto destes representantes (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ; e III) para fundos de investimento: regulamento consolidado, estatuto ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, documentos societários que comprovem poderes para sua representação, bem como cópia autenticada de documento de identificação com foto de seu representante (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Alternativamente, o acionista poderá enviar instruções de voto ao seu agente custodiante ou escriturador, caso possua suas ações depositadas em depositário central, devendo observar as regras e procedimentos estabelecidos pelo custodiante e pela regulamentação. O boletim de voto a distância será recebido até o dia 20 de abril de 2018.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista poderá optar por enviar o boletim de voto original e cópias autenticadas dos documentos, vias físicas, por correio ou pessoalmente, para Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, CEP 01452-919, São Paulo – SP, A/C departamento jurídico, ou enviar o boletim de voto via e-mail, para walnerj@suzano.com.br, cesteves@suzano.com.br e brunahd@suzano.com.br, caso em que também terá que entregar o boletim de voto original no endereço especificado. O boletim de voto a distância será recebido até o dia 20 de abril de 2018.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Não há.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e sobre a distribuição de dividendos.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 26/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar a remuneração anual global da administração e do conselho fiscal da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

David Feffer

Aprovar Rejeitar Abster-se

Claudio Thomaz Lobo Sonder

Aprovar Rejeitar Abster-se

Daniel Feffer

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jorge Feffer

Aprovar Rejeitar Abster-se

Antônio de Souza Corrêa Meyer

Aprovar Rejeitar Abster-se

Maria Priscila Rodini Vansetti Machado

Aprovar Rejeitar Abster-se

Nildemar Secches

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rodrigo Kede de Freitas Lima

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marco Antônio Bologna

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

David Feffer [] %

Claudio Thomaz Lobo Sonder [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 26/04/2018

Daniel Feffer [] %

Jorge Feffer [] %

Antônio de Souza Corrêa Meyer [] %

Maria Priscila Rodini Vansetti Machado [] %

Nildemar Secches [] %

Rodrigo Kede de Freitas Lima [] %

Marco Antônio Bologna [] %

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Luiz Augusto Marques Paes / Roberto Figueiredo Mello

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Rubens Barletta / Luiz Gonzaga Ramos Schubert

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eraldo Soares Peçanha / Kurt Janos Toth

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vitor Paulo Camargo Gonçalves / Beatriz Pereira Carneiro Cunha

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do voto múltiplo para conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

10. Deseja requerer a adoção do voto em separado para o conselho de administração, nos termos dos arts. 161, §4º, e 240 da Lei 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

11. Deseja requerer a adoção do voto em separado para o conselho fiscal, nos termos dos arts. 161, §4º, e 240 da Lei 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. de 26/04/2018

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____